



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ESCOLHA DE ASSESSOR TÉCNICO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CAU/DF 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0160/2017

Escolha de assessor técnico para eleição de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de janeiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF);

Considerando § 1º da Resolução CAU/BR n° 122, o qual dispõe que: “O presidente do CAU/UF deverá designar empregado público efetivo para exercer a função de assessoria técnica à CE-UF, comunicando à CEN no prazo estabelecido pelo Calendário Eleitoral”; e

Considerando que o presidente do CAU/DF escolheu o empregado público Phellipe Marcelo Macedo Rodrigues para exercer a função de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF), conforme prevê o parágrafo primeiro do Artigo 7º da Resolução n° 122.

DELIBEROU:

- 1 – Por aprovar a escolha do Presidente do CAU/DF;
- 2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2017.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF